SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MST HENA BEGUM**

Referência: Processo SEI nº **08704.003799/2026-18**

1. Fica a senhora **MST HENA BEGUM**, nacional de Bangladesh, nascida em 17/04/1962, NOTIFICADA de que, conforme Decisão proferida pelo Sr. Superintendente Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, foi tomada decisão pela PERDA de sua Autorização de Residência no Brasil.

2. Informa-se, ainda, que poderá interpor recurso administrativo contra a referida decisão no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data desta notificação, nos termos da Lei nº 13.445/2017 e de seu Decreto regulamentador.

3. Caso decida pelo encaminhamento de recurso em meio eletrônico, o mesmo pode ser encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: **delemig.drex.srdf@pf.gov.br**

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DANIEL MACEDO CORREA**, **Agente Administrativo(a)**, em 19/10/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148767613&crc=E4900D35.
Código verificador: **148767613** e Código CRC: **E4900D35**.